



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 04/2019-CCS/UFPI, de 10 de outubro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Prof. Dr. Viriato Campelo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), para o Departamento de Medicina Especializada, para o referido Campus Ministro Petrônio Portella, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 23 de outubro de 2019, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 no Departamento de Medicina Especializada, situada no CCS da UFPI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento de Medicina Especializada, Centro de Ciências da Saúde (CCS), área de conhecimento Patologia, 02 vagas, requisitos ser graduado(a) em Medicina, possuir Residência Médica em Patologia, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Medicina Especializada	Patologia	02	Graduado em Medicina, Residência Médica e/ou Especialista em Patologia no Mínimo	2.459,95	61,49

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Patologia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; Entregar no ato da inscrição:

3.2 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Uma foto 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 61,49, através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Departamento de Medicina Especializada, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática (Anexo III – Tabela Pontuação Curriculum Vitae);

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá no setor de Patologia do HU-UFPI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração

mensal de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: O candidato aprovado poderá ministrar disciplinas até 12 horas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

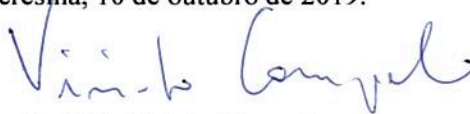
8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

Teresina, 10 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PATOLOGIA

ANEXO I

DATA	HORAS	ATIVIDADE	LOCAL
21 a 23/10/2019 (segunda a quarta-feira)	08h30 às 11h30 e 14h30 às17h30	PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DESTINADAS AO MAGISTÉRIO SUPERIOR.	DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
24.10.2019 (quinta-feira)	09:00 às 11h30 e 14h30 às17h30	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.	DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
25.10.2019 (sexta-feira)	08h30 às 11h30 e 14h30 às17h30	JULGAMENTO DOS RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
28.10.2019 (segunda-feira)	8:00 h	INÍCIO DO SORTEIO DOS PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA (24 horas antes de sua realização).	SETOR DE PATOLOGIA DO HU-UFPI
29.10.2019 (terça-feira)	08:00 h	INÍCIO DA PROVA DIDÁTICA.	SETOR DE PATOLOGIA DO HU-UFPI
30.10.2019 (quarta-feira)	09:00 às 11h30 e 14h30 às17h30	DIVULGAÇÃO RESULTADO PROVA DIDÁTICA e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.	DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
31.10.2019 (quinta-feira)	09:00 às 11h30 e 14h30 às17h30	JULGAMENTO DOS RECURSOS e ANÁLISE, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.	DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
01.11.2019 (sexta-feira)	09:00 às 11h30 e 14h30 às17h30	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.	DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
04.11.2019 (segunda-feira)	14:00 h	JULGAMENTO DOS RECURSOS e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.	DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO DISCIPLINA PATOLOGIA

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA:

1. A célula como unidade de saúde e doença.
2. Visão Geral da Lesão Celular e Morte Celular.
3. Adaptação celular ao estresse.
4. Acúmulos Intracelulares, calcificação patológica e envelhecimento celular.
5. Inflamação.
6. Reparo dos tecidos.
7. Edema, Hiperemia, Congestão e Hemorragia.
8. Hemostasia, Trombose, Embolia, Infarto e Choque.
9. Neoplasias: nomenclatura, características de benignidade e malignidade e epidemiologia.
10. Neoplasias: Genes, Carcinogênese, Etiologia do câncer e Aspectos Clínicos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C.: Robbins Patologia Básica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 928 p.

BRASILEIRO, Filho G.: Bogliolo: Patologia. 8. ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011. 1524 p.

MONTENEGRO, Mario R.; BACCHI, Carlos E.; BRITO, Thales. Patologia Processos Gerais. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 331 p.